



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

**ATA N.º 169 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO
SUL**

Aos **vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco**, às **dezesseis horas**, reuniu-se, em sessão extraordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, **sob a presidência do Exm.º Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia**. Estiveram presentes os Exm.ºs Srs. Juízes: Des. **Oswaldo Rodrigues de Melo, Francisco Gerardo de Sousa, Raimundo Girelli** (Membro Substituto), **Carlos Alberto de Jesus Marques, Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Dorival Moreira dos Santos e Emerson Kalif Siqueira**, Procurador Regional Eleitoral. Com a apresentação do Hino Nacional pelo Coral desta Corte, iniciou-se a *SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DA MEDALHA COMEMORATIVA DOS 60 ANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL* a servidores ativos, inativos, *in memoriam*, comissionados e ex-servidores do Tribunal Regional. Após, o Desembargador Presidente, cumprimentando os presentes, manifestou-se nos seguintes termos: “No governo do presidente Getúlio Vargas, ano de 1932, foi criada a Justiça Eleitoral Brasileira. Sua finalidade precípua seria a realização das eleições e o desempenho de suas atividades jurisdicional e administrativa, as quais lhe competiam de forma independente. A instalação do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso ocorreu em 11 de novembro de 1932, e teve como primeiro presidente, o Des. Palmyro Pimenta. Entretanto, houve um período de regressão no



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

processo democrático, entre 1937 e 1945, durante o regime de exceção de Getúlio Vargas, quando foi extinta a Justiça Eleitoral. Findo esse período, a Justiça Eleitoral é reinstalada, no dia 1.º de junho de 1945, em sessão do Tribunal Superior Eleitoral. Seguiu-se a reinstalação dos regionais e aos 06 de junho de 1945 o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso passou a exercer as suas Funções Jurisdicional e Administrativa. Em 1977 ocorre a criação do Estado de Mato Grosso do Sul, após o que, em 23 de fevereiro de 1979, instalou-se o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Este Tribunal foi instalado na Rua da Liberdade, e o primeiro Presidente foi o Desembargador Jesus de Oliveira Sobrinho. O quadro funcional era composto por dezenove servidores requisitados de outros órgãos públicos, sendo nomeado Diretor-Geral ad hoc o Dr. Horácio Vanderlei Nascimento Pithan. A primeira eleição do Estado foi realizada pelo Tribunal de Mato Grosso, não incluindo o cargo de governador. A partir de 1982, este Tribunal passou a realizar as eleições do Estado, incluindo o plebiscito sobre a forma e o sistema de governo, dentre outras eleições de caráter não oficial. O primeiro concurso público para servidores efetivos aconteceu no ano de 1983, quando a sede do Tribunal localizava-se na Avenida Calógeras, poder-se-ia dizer, em um grande barracão. Muitos dos servidores aqui presentes dedicaram-se, na sua vida funcional, a construir a imagem que esta Justiça especializada tem perante o cidadão brasileiro, sinônimo de competência e credibilidade, garantindo celeridade e transparência nos trabalhos relacionados às eleições, tornando-se assim modelo de instituição para o país, por



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

buscar sempre o aprimoramento da democracia. Hoje, estamos aqui, instalados neste belo edifício, onde percebemos nitidamente a evolução no correr de todos esses anos. Assim, na comemoração dos seus 60 anos, nada mais justo do que homenagear aqueles que dedicaram parte de suas vidas a esta instituição e que jamais deixarão de fazer parte desta Justiça, ainda que não estejam mais em efetivo exercício, porque, com as suas ações, gravaram honrosamente seus nomes na história desta instituição e na consolidação da democracia brasileira". Passou-se, então, à **ENTREGA DAS MEDALHAS COMEMORATIVAS DOS 60 ANOS DE CRIAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL** aos *servidores inativos* desta Corte pelos ilustres membros do Tribunal. Nessa categoria foram homenageados ALDA GLAGAU FERREIRA, ANA BALDACIN VERDE SELVA, ERONIDES DE OLIVEIRA FRANÇA, representado pelo servidor Marcelo Nascimento França, IZAURA MARIA DE SOUZA, JAIR SOARES DO NASCIMENTO, representado pela servidora Kátia Brandão Soares, LAERTE PERDOMO DIAS, MARIA RUTH LOPES MANDU, MARLENE DUARTE ZOTTA, NEUZA MARIA DE ALMEIDA CORREIA, NOÊMIA LIMA ARQUELLO e OLÉZIA FAUSTINA NOGUEIRA LUCAS. Também foram agraciados os *servidores comissionados* MARIA ZARIFE ALE, Chefe do Cartório da 8.^a Zona Eleitoral, MÁRIO CARDOSO, Chefe do Cartório da 35.^a Zona Eleitoral, e ISMAEL ALMADA FILHO, Chefe do Cartório da 36.^a Zona Eleitoral, e o *ex-servidor comissionado* DIÓGENES SANCHES. Após, em homenagem especial, foram prestigiados os *servidores, in memoriam*, APARECIDO



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

FRANCISCO DE ARAÚJO, representado por Sônia Maria Dauzacker de Araujo, e ANABELA CARNEIRO KNIPPEL, cuja medalha passará a fazer parte do acervo do Centro de Memória deste Tribunal. Declarado o encerramento desta sessão solene, os ilustres membros da Corte foram convidados a tomar assento na primeira fileira do Plenário, de onde assistiram a continuidade do evento comemorativo, com a exibição de *clip* intitulado “*Justiça Eleitoral no Estado de Mato Grosso do Sul*”. A seguir, os integrantes do grupo de dança da Colônia Japonesa fizeram apresentações de danças em reverência aos antepassados. Então, o Grupo Teatral *Luzes*, dirigido por Ivan Reatt, apresentou peça alusiva aos 60 anos desta Justiça especializada. Declarando encerrada a solenidade, o Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os a participar de coquetel oferecido pelo Banco do Brasil no Espaço Cultural desta Corte. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às **dezessete horas e dez minutos**. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por mim _____, **Alir Terra Lima Tavares**, Diretora-Geral da Secretaria deste Tribunal e Secretária da sessão; pelo **Exm.º Sr. Desembargador Presidente** _____ e pelo **Exm.º Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral** _____